

RESUMO SIMPLES - MULT - MULTIDISCIPLINAR

**FASHION LAW E PROPRIEDADE INTELECTUAL: LIMITES DA PROTEÇÃO
JURÍDICA DAS CRIAÇÕES DE MODA NO BRASIL**

Soraya H. Kanashiro De Souza (sorayah@utfpr.edu.br)

Fernando Sanches (fer.schs@gmail.com)

Joice Galan (galanjoyce@gmail.com)

Patrícia Mara Gomes (patricia.utf@gmail.com)

Maicon Rogério De Souza (maicon.souza@ifpr.edu.br)

O presente estudo analisa os mecanismos de proteção jurídica aplicáveis às criações de moda no Brasil, com ênfase na interseção entre o Direito da Moda (Fashion Law), a Propriedade Intelectual (PI) e a repressão à concorrência desleal. A indústria da moda caracteriza-se pela constante inovação e desenvolvimento de ativos intangíveis, ocupando um papel relevante na economia mundial e nacional. Contudo, o setor enfrenta problemas como pirataria, plágio e concorrência desleal. Diante disso, o Fashion Law surge como uma área multidisciplinar voltada à segurança jurídica dos criadores. No Brasil, entretanto, inexistente uma legislação específica para o setor, o que gera um descompasso entre a velocidade de expansão desse mercado dinâmico e o ordenamento jurídico, resultando em insegurança jurídica. Os principais

institutos de PI aplicáveis ao setor dividem-se em Propriedade Industrial — que engloba patentes de invenção e modelo de utilidade, registro de desenho industrial e de marcas — e o Direito Autoral, além do instituto do trade dress (conjunto-imagem). A análise demonstra que essas formas tradicionais apresentam limitações severas frente ao caráter efêmero e sazonal das coleções de moda. A obtenção de patentes e marcas colide com a morosidade do sistema, enquanto o registro de múltiplos desenhos industriais é limitado por altos custos. Já o trade dress carece de previsão legal específica e de procedimento registral próprio no Brasil. Conclui-se que a indústria da moda permanece desprotegida, evidenciando a necessidade de uma aplicação célere dos institutos jurídicos para fomentar a inovação e garantir um ambiente seguro no mercado fashion.

Palavras-chave: direito da moda; propriedade intelectual; propriedade industrial; insegurança jurídica.